

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"

Estado de São Paulo

000281

DECRETO-Nº.141, DE 18 DE JULHO DE 1985

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº.72, de 17/07/1985;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 106.360.000 (Cento e seis milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a reforçar os itens da dotação suplementária, conforme segue:

OBRAS ESCOLARES

CRÉDITO - Obras e Instalações:.....Cr\$ 83.360.000

SERVIÇOS MUNICIPAIS

CRÉDITO - Obras e Instalações:.....Cr\$ 23.000.000

TOTAL:..Cr\$ 106.360.000

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser provocado pela assinatura e execução dos seguintes convênios:

a) COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO-CONESP:

Obras de construção nas escolas rurais: Vila Tatu, Capitão Bras, Bairro do Soldado e Barra do Azeite:.....Cr\$ 83.360.000

b) SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE:

Obras de limpeza do córrego Antunes e limpeza do córrego entre o campo de futebol e a BR-116:.....Cr\$ 23.000.000

TOTAL:..Cr\$ 106.360.000

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"

Estado de São Paulo

000282

DECRETO Nº.141, DE 18 DE JULHO DE 1985

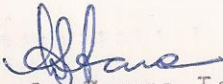
FLS.02

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de julho de 1985.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 18 de julho de 1985.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração